



CIRCUITO NORTE RS OESTE SC

REGULAMENTO GERAL, TÉCNICO E DISCIPLINAR

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do Circuito Norte RS Oeste SC 2023.

Art. 2º - O Circuito Norte RS Oeste SC 2023 é promovido e organizado pelos representantes das equipes/grupos de ciclismo das seguintes cidades:

- Ametista Do Sul- RS
- Iraí- RS
- Itapiranga- SC
- Mondaí- SC
- Palmitinho- RS
- Tenente Portela- RS
- Rodeio Bonito- RS
- Caiçara- RS

Parágrafo Único – Cada grupo/equipe indicará um representante que fará parte da comissão organizadora do Campeonato. Este participará na tomada de decisões e organização direta do evento esportivo.

Art. 3º - Cada grupo/equipe será responsável pela organização de uma (1) etapa oficial do campeonato. Este deverá seguir as indicações deste regulamento, prezando sempre pelas boas práticas administrativa e pelo fomento e popularização do ciclismo.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 4º - O Circuito Norte RS Oeste SC 2023 é promovido com os seguintes objetivos:

- Incentivar a prática esportiva para a melhoria da qualidade de vida;
- Fortalecer e ampliar o ciclo de amizade entre os participantes;
- Proporcionar e apoiar a prática do ciclismo nas cidades, bem como descobrir novos talentos e estimular a integração comunitária.
- Possibilitar momentos de lazer através do esporte.
- Estimular a organização e criação de equipes e associações esportivas organizadas que desenvolvam e entendam as regras e espírito esportivo.
- Divulgar e promover o uso da bicicleta de forma segura de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito.
- Atingir uma média de 200 ciclistas por etapa, chegando a um total de 1000 participações diretas. Indiretamente pretende-se atingir a comunidade em geral, gerando mídia e interesse pelo ciclismo.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - Cada organizador irá indicar seu modelo/forma de inscrição, devendo conter informações de Nome, data de nascimento, categoria, CPF, cidade, grupo/equipe e fone de contato.

Parágrafo Único – O site oficial para divulgação, informações e resultados será na plataforma, windfit.app.

Art. 6º - Os valores de inscrição serão definidos pelos organizadores.

Art. 7º – Todos os atletas inscritos deverão assinar um termo, responsabilizando-se pelos riscos, acidentes e problemas físicos ou psicológicos que por ventura possam vir a ocorrer ou venham a sofrer, durante a realização da etapa do campeonato. O termo também contemplará o direito de uso de imagem e a autorização prévia do compartilhamento dos dados pessoais dos atletas com uma ferramenta tecnológica terceira, utilizada para controle e divulgação dos resultados das provas e do próprio ranking do Campeonato. Para atletas menores de idade, esta será preenchida por seus responsáveis.

Art. 8º - Os atletas menores de dezoito (18) anos deverão apresentar uma autorização por escrito dos pais ou responsáveis, para poderem participar das etapas (com nome legível, número do documento de identidade, telefone para contato e assinatura da pessoa responsável pelo adolescente).

Art. 9º - O Circuito Norte RS Oeste SC será disputado nas seguintes categorias:

- Categorias masculinas:

- ELITE: Idade livre, critério técnico. (Obrigatório para os campeões da Sub-23, Sub-30, Master A1, Master A2 e Master B1 no ano anterior).
- SUB 23: de 14 até 22 anos (nasc. em 2009 a 2001)
- SUB 30: 23 a 29 anos (nasc. em 2000 a 1994)
- MASTER A1: (30 a 34 anos – nasc. em 1993 a 1989)
- MASTER A2: (35 a 39 anos - nasc. em 1988 a 1984)
- MASTER B1: (40 a 44 anos - nasc. em 1983 a 1979)
- MASTER B2: (45 a 49 anos - nasc. em 1978 a 1974)
- MASTER C: (50 anos acima - nasc. até 1973)
- NELORE: (Peso igual ou maior de 95 kg (1x na retirada do kit, sem sapatilha, capacete, nada nos bolsos). Caso não atinja 95kg, pode competir, em sua categoria por idade.).

- Categorias femininas:

- ELITE: Idade livre, critério técnico. (Obrigatória para as campeãs das categorias Sub-30, Master A e B no ano anterior).
- SUB 30: de 14 anos a 29 anos (nasc. em 2009 a 1994)
- MASTER A: 30 a 39 anos (nasc. em 1993 a 1984)
- MASTER B: 40 a 49 anos (nasc. em 1983 a 1974)
- MASTER C: 50 anos acima (nasc. até 1973)

- Categoria Cicloturismo

Observação: O critério técnico das categorias elite masculino e feminino será avaliado pelo rendimento do atleta no ano anterior. Os campeões dos campeonatos regionais de 2022 estarão automaticamente promovidos para a categoria elite – salvo exceções que serão analisadas levando em consideração fator idade, lesões e /ou critério técnico. Caberá a comissão organizadora, que é formada pelos organizadores das etapas, fazer a análise desses critérios.

CAPÍTULO IV – DAS ETAPAS

Art. 10º - As etapas oficiais do Circuito Norte RS Oeste SC 2023 serão realizadas de acordo com as regras oficiais da modalidade, respeitando este regulamento e as orientações dos regulamentos da Federação Gaúcha de Ciclismo - FGC, Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC e União Ciclística Internacional – UCI.

Art. 11ª – As etapas do Circuito Norte RS Oeste SC 2022 serão disputadas nos seguintes meses e municípios sedes:

Abril – Rodeio Bonito
Maio - Palmitinho
Julho – Iraí
Julho – Tenente Portela
Setembro – Itapiranga
Outubro – Mondaí
Novembro – Caiçara

Art. 12º - Nas provas de XCM os percursos terão as seguintes distâncias:

Percurso curto – entre 35 e 45 km

Percurso longo – entre 45 e 65 km

Parágrafo único – Nas provas de XCM que tiverem percursos em trilhas (single track), estas deverão ser pedaláveis, bem sinalizadas e limpas.

Art. 13º - Nas provas de XCO a pista terá distância entre 3 e 5,5 km e os tempos de bateria serão de 1h às 1h30min.

OBS: Ficará a cargo da organização de cada etapa, utilizar ou não um horário de corte do trajeto.

Art. 14º - São pré-requisitos mínimos para realização da etapa:

- Ambulância;
- Seguro atleta;
- Cronometragem;
- Estrutura física para bem receber os participantes e público (banheiros, Vestiários, estacionamento...);
- Equipe de apoio e controle de prova;
- Hidratação;
- Café da manhã e frutas;
- Sinalização de percursos – marcação chão, placas de sinalização, bumps;
- Podium, pódio de chegada largada, sonorização;
- Secretaria do evento;
- Fotos do evento;
- Ferramenta informatizada de inscrição.

Art. 15º - Todos os participantes deverão utilizar os equipamentos de segurança, imprescindível o uso de capacete, a não utilização do mesmo geral desclassificação do atleta e o mesmo será impossibilitado de largar mesmo com a inscrição confirmada.

Art. 16º - Os resultados oficiais da prova deverão ser publicados e divulgados, no máximo, até as 72 horas do dia seguinte a realização da prova.

Art. 17º - Nas provas de XCM os pontos de hidratação/apoio deverão ser posicionados, no máximo, a cada 15 km.

Art. 18º - As placas de numeral de atleta deverão ser colocadas na parte frontal da bike. Estas deverão ter as medidas mínimas de 18 cm x 14 cm.

Art. 19º - As largadas poderão ser realizadas por categorias.

CAPÍTULO VII - DO SISTEMA DISCIPLINAR

Art. 20º - O Circuito Norte RS Oeste SC 2023 será regido pela boa convivência entre os participantes e pelo fair play (jogo limpo). Todos os casos que não respeitarem estes princípios serão analisados pela comissão organizadora e medidas administrativas serão tomadas para o bom andamento do evento.

Art. 21º - O participante poderá ser desclassificado sem aviso prévio pela organização caso:

- I. Seja flagrado jogando lixo de qualquer espécie na mata ou em áreas públicas;
- II. Receba qualquer ajuda fora da área de apoio delimitada pela organização nas etapas tanto de XCM como de XCO;
- III. Seja resgatado durante a prova;
- IV. Informações incorretas/falsas no preenchimento da inscrição;
- V. Complete a prova sem o número de identificação (salvo por queda);

- VI. Realize manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas.
- VII. Trocar de bicicleta e ciclista durante a prova;
- VIII. Bicletas podem ser impelidas apenas por ação do ciclista, sem qualquer forma de assistência (elétrica ou de outra forma);
- IX. Corte caminho ou não passe por caminho demarcado pela organização.
- X. Pegue carona durante a prova;
- XI. Tumultue o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados;
- XII. Desrespeite qualquer membro da organização;
- XIII. Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora da prova.
- XIV. Caso a Equipe Médica e Staff constate que um competidor utilizou medicamentos classificados pela Confederação Brasileira de Ciclismo como doping, ou qualquer droga/ medicamento que coloque em risco a sua saúde, ele automaticamente será banido de qualquer competição organizada pelo Circuito de MTB.

Art. 22º - Em caso de protesto, este deverá ser apresentado pelo atleta ou equipe por escrito e devidamente assinado, no prazo de até 24 horas após a realização da etapa. Após este período não será mais aceito.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 23º - A premiação final do Circuito Norte RS Oeste SC será de troféu do 1º ao 5º lugar em todas as categorias.

Parágrafo 1º – A premiação das etapas será de troféu do 1º ao 5º lugar em todas as categorias. Cada organizador poderá oferecer brindes e premiação extra.

Parágrafo 2º - Em todas as etapas o ciclista devidamente inscrito e que participar da mesma irá receber uma medalha de participação.

CAPÍTULO IX – PONTUAÇÃO DO RANKING E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 24º - A contagem de pontos do circuito, para fins estatísticos de classificação será a seguinte:

- 1º lugar - 20
- 2º lugar - 18
- 3º lugar - 16
- 4º lugar - 14
- 5º lugar - 12
- 6º lugar - 10
- 7º lugar - 09
- 8º lugar - 08
- 9º lugar - 07
- 10º lugar - 06
- 11º lugar - 05
- 12º lugar - 04
- 13º lugar - 03
- 14º lugar - 02
- 15º lugar - 01

Parágrafo 1º – Todo o atleta que estiver devidamente inscrito e iniciar a prova terá uma bonificação de 05 pontos somados aos pontos adquiridos na classificação da sua categoria.

Parágrafo 2º - Descarte de resultado obrigatório; Ao final da última etapa do Circuito será automaticamente descartado o pior resultado do atleta, excluindo este do cálculo da sua pontuação final. No caso de não participar ou não completar alguma prova, esta valerá como descarte para o atleta, e, portanto, a pontuação descartada será 0.

Parágrafo 3º - Em caso de participação em todas as etapas, será descartado a pontuação integral adquirida na prova de pior resultado, inclusive a bonificação prevista para os atletas que iniciarem a prova.

Art. 25º - Em caso de empate entre 2 ou mais ciclistas na pontuação do ranking, serão utilizados os seguintes critérios de desempate :

1º - maior número de participação em etapas do campeonato;

2º - melhor colocação na última etapa;

3º - maior idade.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Observações: - A Odonto Top aparece como Patrocinador, não tendo nem um envolvimento com a organização do campeonato, e nem uma responsabilizada sobre qualquer ocorrido no evento.

Art. 26º - Por motivos de segurança, e para que os organizadores possam dar auxílio e atendimento de qualidade a todos os competidores, a organização estabelecerá horário de corte, encerrando os trabalhos dos fiscais de acordo com a programação de cada etapa. Os atletas que ainda estiverem no percurso deverão obrigatoriamente seguir as instruções dos fiscais ou serem conduzidos até a chegada pelos veículos da organização.

Parágrafo único - Os atletas que se recusarem a seguir as instruções do staff e horários de corte estarão automaticamente desobrigando os organizadores a prestar qualquer tipo de assistência.

Art. 27º - No momento que o ciclista acionar o carro de apoio será automaticamente desclassificado, tendo sua placa numérica retirada.

Art. 28º - O ciclista que trocar de categoria ou subcategoria no decorrer do circuito, perde os pontos adquiridos da categoria anterior. Não será admitida migração de pontos. Esta troca de categoria será analisada pela comissão organizadora, que dará um parecer sobre.

Art. 29º – Uma etapa do circuito, somente poderá ser suspensa nos seguintes casos:

a - Falta de garantia positivamente verificada – incapacidade de organização;

b - Conflitos ou distúrbios graves na cidade da etapa sede;

c – condições climáticas extremas.

Parágrafo único – no caso de cancelamento pelo item “a” ou outro argumento não citado o grupo/equipe e a cidade sede ficam suspensos por 1 ano de participação no Circuito Norte RS Oeste SC.

Art. 30º - O Circuito Norte RS Oeste SC não se responsabiliza pelos danos e acidentes que os participantes do circuito venham a praticar ou sofrer antes, antes, durante e após as provas, nos locais dos mesmos ou em trânsito.

Art. 31º - Os casos omissos e administrativos serão resolvidos pela comissão organizadora do Circuito Norte RS Oeste SC 2023.

Art. 32º - O presente regulamento entra em vigor a partir do dia

01 de fevereiro de 2023.

Pedal Portela

MTB Itapiranga

Barranca's Bike

Caiçara Bike

Associação Ametista de Ciclismo